



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 154, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

Institui regime de ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN (RS), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 24 (vinte e quatro) de dezembro de 2020, quinta-feira e 31 (trinta e um) de dezembro de 2020, quinta-feira, exceto Secretaria Municipal de Saúde com atendimento das 07h (sete horas) às 13h (treze horas).

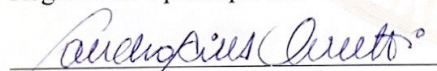
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frederico Westphalen/RS, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.



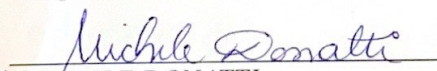
JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:



SANDRO AIRES CERUTTI
Dir. Mun. do Planejamento Estratégico

Ato publicado em 22/12/2020.



MICHELE DONATTI
Oficial de Gabinete

